

# Cerradinho Bioenergia S.A.

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** realizada aos 09/08/2023, às 09h00min., na sede social da Cerradinho Bioenergia S.A., sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº., Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("Companhia").

**2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações").

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. Fabio Andrigo Fossaluzza.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia.

**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) Sr. **Luciano Sanches Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 16.393.274-8/SSP-SP e CPF/MF nº 098.197.408-27, para o cargo de Presidente; (b) Sra. **Andréa Sanches Fernandes**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 12.953.418-3/SSP-SP e CPF/MF nº 098.061.278-03, para o cargo de Vice Presidente; (c) Sr. **Caio Fernandes Dias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 33.074.214-0/SSP-SP e CPF/MF nº 224.428.918-40, para o cargo de Conselheiro, todos com endereço comercial na cidade de Catanduva/SP, na Rua Martinho Canozo, nº 663, bairro Parque Joaquim Lopes, CEP 15.800-660; (d) Sr. **Roberto Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, RG nº 2.829.820-2/SSP-SP e CPF/MF nº 012.091.598-72, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, apto 1704, para o cargo de Conselheiro; (e) Sr. **João Bosco Silva**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, RG nº 50.667.667-5/SSP-SP e CPF/MF nº 044.001.436-00, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1377, Apto 31, Itaim Bibi, CEP 04542-012, para o cargo de Conselheiro, e (f) Sr. **Marcos de Barros Lisboa**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 006.653.074-2/DIC-RJ e CPF/MF nº 806.030.257-49, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Itu, 890, Apto 12, Jardim Paulista, CEP 01421-001, para o cargo de Conselheiro; os quais foram eleitos como conselheiros nesta data e continuarão empossados, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e a declaração de desimpedimento encontram-se lavrados em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, para um mandato de 2 anos; (i) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) fixar a verba global de R\$ 31.432.998,00, incluídos os encargos e tributos incidentes, para a remuneração da administração da Companhia, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário - Fabio Andrigo Fossaluzza.

Acionistas Presentes: Cerradinho Participações S.A., representada por Luciano Sanches Fernandes e Andréa Sanches Fernandes; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG, Chapadão do Céu, 09/08/2023.

**Luciano Sanches Fernandes** - Presidente; **Fábio Andrigo Fossaluzza** - Secretário. Juceg nº 20232487839 em sessão de 28/08/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 25 Agosto 2025, 17:26:02



By Truora

**Documento:** Cerradinho Bioenergia RCA 09.08.2023 - DIGITAL 3X14.Pdf

**Número:** 3c6079c3-5124-4864-819a-498369545494

**Data da criação:** 25 Agosto 2025, 17:25:09

**Hash do documento original (SHA256):** c08f9cc08ed752a4c36f96ac5607ecc90684958717ac98093aec32ebca7e61a9



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c6079c3-5124-4864-819a-498369545494, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 3c6079c3-5124-4864-819a-498369545494. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.